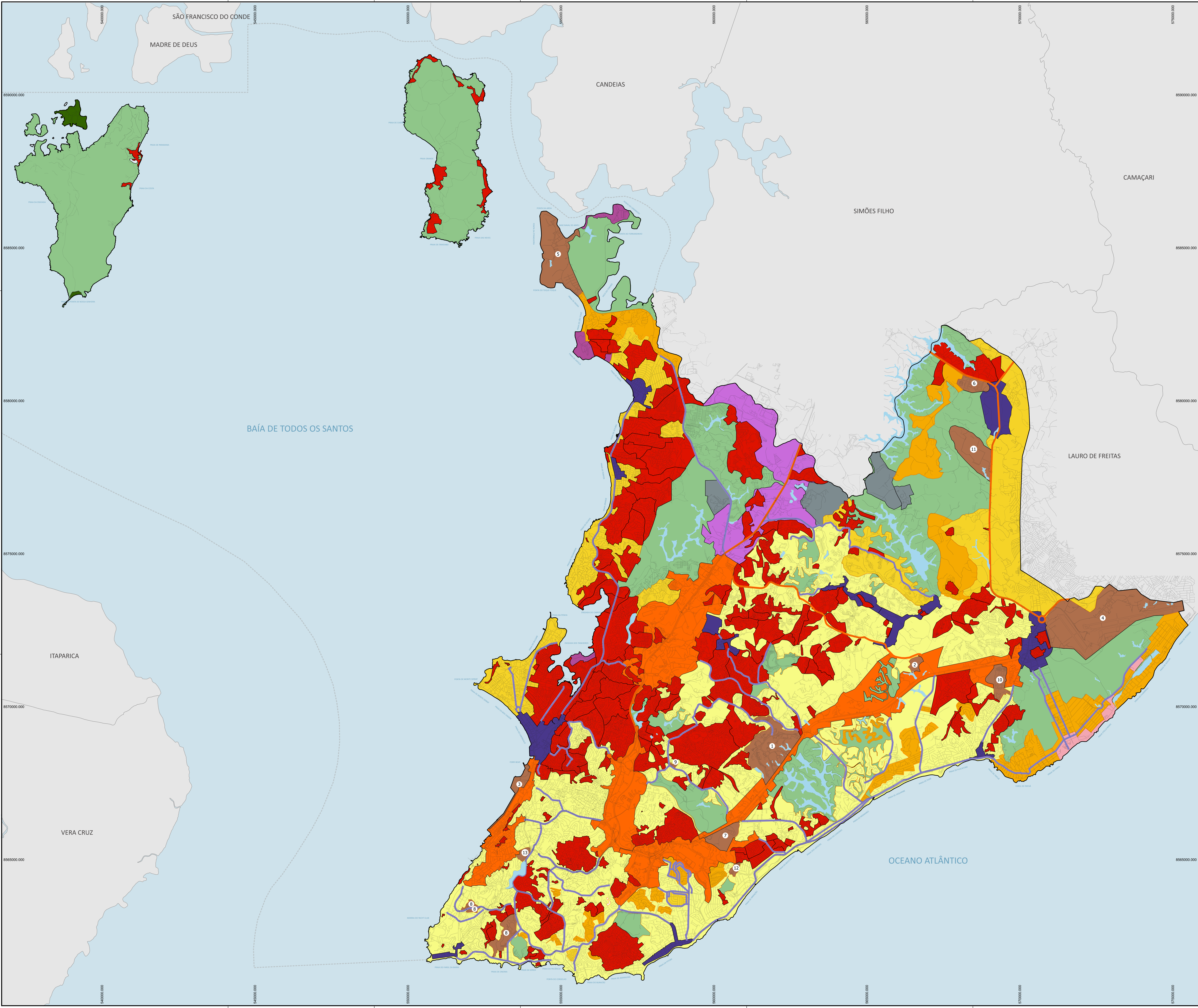
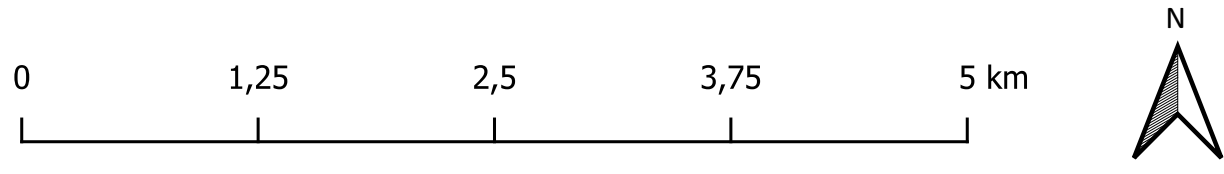




- ZONAS DE USO**
- ZCLMe - Zona de Centralidade Linear Metropolitana
 - ZCLMu - Zona de Centralidade Linear Municipal
 - ZCMu - Zona de Centralidade Municipal
 - ZCM - Zona de Centralidade Municipal
 - ZES - Zona Especial de Interesse Social - Alterada Pela Lei Complementar Municipal - 074/2020 e ATA nº 12/2022 CNLU
 - ZPR 1 - Zona Predominantemente Residencial 1
 - ZPR 2 - Zona Predominantemente Residencial 2
 - ZPR 3 - Zona Predominantemente Residencial 3 - Alterada Pela Lei Municipal 9.509/2020
 - ZUE - Zona de Uso Especial
 - 1 - Centro Administrativo da Bahia - CAB
 - 2 - Parque Tecnológico - Alterada Pela Lei Municipal 9.509/2020
 - 3 - Porto de Salvador
 - 4 - Complexo Aeroportuário de Salvador
 - 5 - Base Naval de Aratu
 - 6 - Central de Abastecimento da Bahia - CEASA
 - 7 - Setor Militar Urbano
 - 8 - UFBA Canela e UFBA Federação - Alterada Pela ATA nº 04/2022 CNLU
 - 9 - UNEB
 - 10 - Parque de Exposições
 - 11 - Aeroporto Internacional de Salvador
 - 12 - Centro de Convenções da Bahia
 - 13 - Arena Fonte Nova
 - ZDE-1 - Zona de Desenvolvimento Econômico 1
 - ZDE-2 - Zona de Desenvolvimento Econômico 2
 - ZIT - Zona de Interesse Turístico
 - ZEM - Zona de Exploração Mineral
 - ZUSI - Zona de Uso Sustentável nas Ilhas
 - ZPA - Zona de Proteção Ambiental - Alterada Pela ATA nº 12/2022 CNLU

- DEMÁS CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**
- Limite do município de Salvador
 - Municípios da Região Metropolitana de Salvador
 - Hidrografia
 - Meio-fio



BASE CARTOGRÁFICA: Sistema Cartográfico da Região Metropolitana de Salvador - SICAR, 1992; Sistema Cartográfico e Cadastro do Município de Salvador - SICO, 2006 | PROJEÇÃO UTM 24S | DATUM NOROCCIDENTAL BRASILEIRO
ELABORAÇÃO: Secretaria Municipal de Urbanismo - SEDUR, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE
ALTERAÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

LEI DO ORDENAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO - LOUOS
ANEXO 02 DA LEI Nº 9.148/2016
ALTERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 074/2020, LEI MUNICIPAL 9.509/2020, LEI MUNICIPAL 9.510/2020, ATA Nº 04/2022 CNLU E ATA Nº 12/2022 CNLU.

MAPA 01A
ZONAS DE USOS

